### Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796 CNPJ – 13.698.758/0001-97

#### **DECRETO Nº 174**, de 01 de abril de 2013.

"Nomeia os Secretários Escolares das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.°s 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam nomeados, a partir de 1.º/04/2011, para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar de Unidade de Ensino, os seguintes cidadãos:

### I - Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):

- a) Maria Assis Alves da Silva Soares (Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Povoado de Caldeirão da Serra);
- b) Melca Ionara Cardoso (Escola João Borges de Sá Sede)

#### II - Unidades de Ensino de Médio Porte (símbolo DE2):

- a) Romana Almeida Silva (Escola Municipal Santo Antonio Fazenda Sítio do Tomás);
- b) Marília Gabriela Soares da Silva (Escola Municipal Edvirgens Cardoso Povoado de São Paulo);
- c) Claudia Alves Morais (Escola Municipal São Geraldo Distrito de Lagoa do Pires);
- d) Márcia Ribeiro de Almeida (Escola Municipal Nossa Senhora das Graças Distrito de Caldeirão do Almeida);
- e) Andréia Cardoso Loiola (Escola Municipal Educandário Batista Sede); e
- f) Elinalva Rocha da Silva (Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro Sede).

## III – Unidades de Ensino de Pequeno Porte (símbolo DE3):

- a) Fabiano Soares de Santana (Escola Municipal Santo Antônio Povoado de Caratacá);
- b) João Bosco Cardoso da Silva (Escola Municipal Nossa Senhora do Desterro Fazenda Desterro);



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796 CNPJ – 13.698.758/0001-97

- c) Verônica da Silva Ribeiro (Escola Municipal Senhor do Bonfim Povoado de Poço do Vieira);
- d) Edileide Cardoso da Silva (Escola Municipal Maria José Menezes Sede);
- e) Manoel Moura de Oliveira (Escola Municipal Miguel Avelino Gomes Fazenda Curundundum); e
- g) Edilma Calixto Nogueira (Escola Municipal João Honorato de Oliveira Fazenda Barriguda)..
- **Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/04/2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 01 de abril de 2013.

Olimpio Cardoso Filho Prefeito Municipal



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796 CNPJ – 13.698.758/0001-97

## DECRETO Nº 175, de 16 de abril de 2013.

"Altera e nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que determinam as Leis 8.080/90 e 8.142/90 e de acordo com a Lei Municipal n.º 339/2007, que redefiniu a estrutura do Conselho Municipal de Saúde, e considerando o ofício deste último indicando os seus novos representantes,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Uauá/BA, como representantes dos segmentos do Governo, Servidores e Prestadores de Serviços da Saúde e usuários do Sistema Único de Saúde no município, conforme discriminação a seguir:

## I - ENTIDADES DE USUÁRIOS:

## Entidade religiosa:

- Rosimeire Cardoso Varjão Titular
- Geraldo dos Santos Suplente

## Entidade congregada de Sindicato de Trabalhadores Urbanos e/ou Rurais:

- Edileide Alves de Santana Titular
- Maria Auxiliadora Ribeiro Pereira Suplente

### Entidade que trabalhe com portadores de deficiências:

- Maria das Graças de Andrade Costa Titular
- Telma Ribeiro Varjão Suplente

## Entidade que trabalhe com idosos:

- Maria José Rodrigues Almeida - Titular



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796 CNPJ – 13.698.758/0001-97

- Marineide Fernandes Calixto Lima- Suplente

## Movimentos sociais e populares organizados:

- Eva Gonçalves da Silva Gomes Titular
- Iolanda Félix da Silva Suplente

## Entidade que trabalhe com crianças e/ou adolescentes:

- Maria de Fátima Borges Ribeiro Titular
- Maria Cecília Neves Andrade Suplente

## II – TRABALHADORES DA SAÚDE:

## Fundação Nacional de Saúde – FUNASA:

- José Milton Cardoso Moura Titular.
- Edson Gonçalves da Silva Suplente.

#### Secretaria Estadual de Saúde - SESAB:

- Albênia Cardoso da Silva - Titular.

## **III - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

### Secretaria Municipal de Saúde:

- Marco Aurélio Guimarães Elpídio (Titular); e
- Márcia Rejane Rodrigues (Suplente).

## Secretaria Municipal de Educação:

- Rejane Rodrigues Marques (Titular); e
- Maria Hilsa de Souza Morais (Suplente).

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Maria Luciene de Oliveira Gois (Titular); e
- Ana Jaria Neves Bonfim (Suplente).



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796 CNPJ – 13.698.758/0001-97

**Art. 2.º** A função de conselheiro é de relevância pública e não remunerada e, portanto, garante sua dispensa do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração normal, durante o período das reuniões, capacitação e ações específicas do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3.º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos contados a partir da publicação deste Decreto, renovável por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

**Parágrafo único.** No término do atual mandato do Poder Executivo Municipal, considerar-se-ão dispensados, após nomeação dos substitutos, os membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes do Poder Público Municipal.

**Art. 4.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 114/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 16 de abril de 2013.

Olimpio Cardoso Filho Prefeito Municipal